



Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra

Ata 2026/2

Reunião Ordinária de 16 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra

Ata 2026/2

Ordinária

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra (quadriénio 2025-2029)

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **reuniu pelas vinte horas, em sessão Ordinária**, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Santo António da Serra, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Kevin Reis Nóbrega, -----

PRESENÇAS NA REUNIÃO

Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: Sandra Maria Ribeiro Araújo, Manuel Lino Gouveia Araújo, José Gilberto Freitas Reis, Pedro Bernardino Vieira Paixão, Nélia do Carmo Melim da Silva e Ana Cristina Freitas da Costa Alves,-----

A REPRESENTAR A JUNTA DE FREGUESIA ESTIVERAM PRESENTES

1. O Senhor Presidente: Manuel Sabino Martins Gouveia -----
2. O Senhor Secretário: José Manuel Ferreira Pio Baptista-----
3. A senhora Tesoureira: Cesalina Maria Silva Duarte-----

FALTAS À REUNIÃO

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Kevin Reis Nóbrega, declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros da Assembleia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Passou-se de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos que consistiu em apreciar e aprovar a ata número quatro de dois mil e vinte e cinco - Mandato 2025/2029, realizada a dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Deliberação: Aprovado por unanimidade



Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra

Ata 2026/2

Ordinária

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos que consistiu em apreciar e aprovar a ata da reunião extraordinária, número um de dois mil e vinte e seis - Mandato 2025/2029, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e seis.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos que consistiu na apreciação e votação em minuta da proposta da Junta de Freguesia da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de dois mil e vinte e seis, com o saldo da gerência anterior, no valor de 34.891,87€, (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos). O Sr. Presidente da Junta explicou que este foi o saldo que transitou do ano anterior e que foi distribuído por algumas rubricas consideradas mais necessárias à realização das atividades já previstas.

O vogal Pedro Paixão, em representação da "Coligação mais Santa Cruz" referiu que a decisão no que concerne à reafecção das verbas é respeitável, embora não concordem com a mesma, razão pela qual entregaram uma declaração de voto escrita, que faz parte integrante da presente ata. Esclareceu que a "coligação Mais Santa Cruz" não se revê naquela que foi a reafecção das verbas efetuada, nomeadamente com o valor que foi destinado para festividades, por considerar que essa não constitui uma prioridade.

O Senhor Presidente da Junta, referiu que já tem o evento "Encontro Gastronómico e Cultural das Freguesias do Concelho de Santa Cruz" planeado e foram surpreendidos pela informação de que, no presente ano, não existiriam as habituais candidaturas aos fundos comunitários, por parte das Juntas de Freguesia, e nesse sentido foi necessário reforçar a rubrica "Festividades" para fazer face a compromissos que já estão assumidos. O Senhor Presidente da Junta acrescentou ainda que, caso o Município venha a atribuir algum apoio financeiro para a realização do evento, parte da verba agora afeta à rubrica das festividades poderá vir a ser canalizada para outras necessidades da Freguesia, e que futuramente com a falta de verbas e apoios, este evento terá de ser repensado, devido aos elevados custos que acarreta.

Ainda na discussão deste ponto, a vogal e primeira secretária da Mesa da Assembleia, Sandra Araújo, em representação do JPP, referiu que a realização do evento do ano anterior foi todo pago sem recurso ao apoio do PRODERAM, devido à boa gestão do executivo anterior. Esclareceu que as verbas destinadas a esse evento foram recebidas apenas no mês de dezembro, e nessa altura o evento já se encontrava pago na totalidade, daí a existência do saldo que transitou para o presente exercício. Acrescentou ainda que apenas uma parte desse montante agora integrado no orçamento, ou seja 20.391,87€ (vinte mil, trezentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos), será afeta à rubrica das festividades e que o restante será canalizado para outras necessidades.

O vogal Pedro Paixão agradeceu o esclarecimento e referiu que não discordam da necessidade de assegurar os compromissos já assumidos pela Junta de Freguesia. Contudo manifestou a discordância relativamente à afetação de uma parte significativa do excedente transitado para festividades, em detrimento de outras rubricas.



Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra

Ata 2026/2

Ordinária

Deliberação: Aprovado por maioria com quatro votos a favor do JPP e três votos contra da Coligação Mais Santa Cruz.

Passando ao quarto ponto que consistiu em apreciar e votar em minuta, a proposta da autoria da Junta de Freguesia dos Documentos de Prestação de Contas, do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Sr. Presidente da Junta, informou os presentes de que o grau de execução orçamental está na ordem dos 81% (oitenta e um por cento). Salientou que considera tratar-se de um bom nível de execução, refletindo uma boa gestão.

A vogal Sandra Araújo referiu que este grau de execução, foi ligeiramente mais baixo, pelo facto de algumas verbas previstas no orçamento não terem sido recebidas, nomeadamente o apoio do PRODERAM, cujo pagamento apenas ocorreu posteriormente. Salientou que, caso essa verba tivesse sido recebida dentro do período inicialmente previsto, o grau de execução orçamental teria sido substancialmente superior.

O vogal Pedro Paixão informou que a Coligação Mais Santa Cruz iria igualmente apresentar uma declaração de voto. Salientou que iniciaram funções em outubro, pelo que não consideram adequado afirmar se a execução realizada foi mais ou menos bem conseguida. Contudo, por uma questão de coerência, entenderam não dever aprovar documentos relativos a um período em que não acompanharam a sua execução. Nesse sentido, informou que a posição da coligação seria a abstenção, conforme consta da declaração de voto apresentada e que faz parte integrante da presente ata.

Deliberação: Aprovado por maioria com quatro votos a favor do JPP e três abstenções da Coligação Mais Santa Cruz.

Passando ao quinto ponto que consistiu na apreciação do relatório de atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, relativo ao período de um de dezembro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, bem como os documentos de prestação de contas.

O Sr. Presidente da Junta destacou a execução das limpezas de caminhos e veredas que têm sido contínuas, apesar do mau tempo que tem dificultado a execução destes trabalhos.

O Sr. Presidente da Junta enumerou as atividades desenvolvidas durante o período em análise, destacando a realização do jantar de Natal destinado aos idosos e pensionistas, a participação do novo executivo no Congresso da ANAFRE, a habitual viagem sociocultural ao Norte de Portugal e Espanha, o concerto de Natal realizado na igreja, o concurso de presépios e a realização de uma prova de Laser Run.

Destacou ainda os trabalhos de limpeza e remoção de derrocadas provocadas pelo mau tempo, os quais têm exigido uma forte mobilização dos trabalhadores da Junta de Freguesia. Concluiu referindo que, durante os meses abrangidos pelo relatório, foram desenvolvidas diversas atividades e trabalhos na Freguesia.



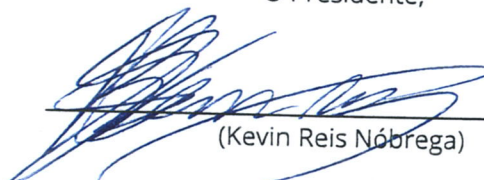
Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra
Ata 2026/2
Ordinária

Passando ao sexto ponto que consistiu na apreciação do Inventário dos Bens, o Sr. Presidente da Junta referiu que o inventário se encontra permanentemente atualizado.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

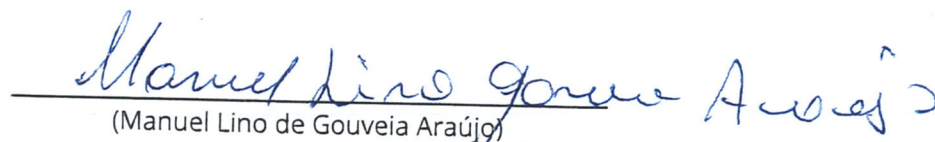
Santo António da Serra, 16 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente,


(Kevin Reis Nóbrega)

A 1.ª Secretária,


(Sandra Maria Ribeiro Araújo)

O 2.º Secretário,


(Manuel Lino de Gouveia Araújo)

Declaração de Voto

Coligação Mais Santa Cruz

1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026

Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra – Reunião Ordinária de 16 de abril de 2026.

A Coligação Mais Santa Cruz vota **contra** a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, por entender que a mesma traduz uma opção política profundamente errada, desajustada das verdadeiras prioridades da freguesia e reveladora de uma preocupante inversão de valores na afetação dos recursos públicos.

Da análise do documento resulta que o reforço global ascende a 34.891,87 euros. Deste montante, apenas 5.000 euros são destinados a Apoio às Famílias, o que representa 14,33% do total reforçado. Em contrapartida, a rubrica Festividades é reforçada em 20.391,87 euros, absorvendo, por si só, 58,45% de toda a alteração orçamental. Acresce ainda um reforço de 5.000 euros para Alimentação – Refeições confeccionadas (14,33%) e de 3.000 euros para Administração Local / entidades patronais por despesas de representação autárquica (8,60%), bem como 1.500 euros para gasóleo (4,30%). Isto significa que, no seu conjunto, festas, refeições, representação e gasóleo consomem 29.891,87 euros, isto é, 85,67% de todo o reforço orçamental, deixando para o apoio direto às famílias apenas uma fração manifestamente insuficiente.

Mais grave ainda: depois desta alteração, a dotação corrigida para Festividades passa a 35.391,87 euros, enquanto o Apoio às Famílias fica pelos 6.220,10 euros. Ou seja, a freguesia passa a ter uma verba para festividades que é mais de 5,6 vezes superior àquela que reserva para acudir diretamente às famílias. Por outro lado, a rubrica Alimentação – Refeições confeccionadas sobe para 6.500 euros, passando até a ultrapassar o valor total inscrito para apoio às famílias. Esta comparação diz tudo sobre a hierarquia de prioridades que está aqui a ser imposta.

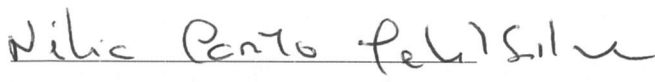
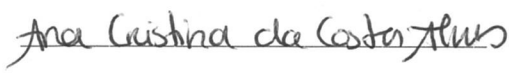
Perante estes números, a Coligação Mais Santa Cruz não pode deixar de afirmar, com frontalidade, que esta alteração é politicamente indefensável. Numa freguesia com desafios sociais reais, onde tantas famílias enfrentam dificuldades e onde a função social da Junta deve estar no centro da ação pública, é inaceitável que se reforce de forma tão expressiva a despesa com festividades, refeições e representação, remetendo o apoio às famílias para um plano claramente secundário. Isto não é uma questão meramente contabilística. É uma questão de visão política, de sensibilidade social e de respeito pelas verdadeiras necessidades da população.

Não está aqui em causa a importância de momentos comunitários ou de iniciativas de animação local. O que está em causa é a desproporção, o desequilíbrio e a mensagem política que esta alteração transmite. Quando se escolhe reforçar em larga escala o acessório e se deixa o essencial no limite mínimo, o que se está a dizer às pessoas é que as aparências contam mais do que as prioridades, que a festa pesa mais do que a necessidade e que a propaganda vale mais do que a responsabilidade.

A Coligação Mais Santa Cruz entende que o orçamento da freguesia deve ser um instrumento de resposta concreta aos problemas da população, e não um mero exercício de conveniência política. Os recursos públicos devem servir, em primeiro lugar, para apoiar quem mais precisa, para reforçar a coesão social e para dignificar a ação da Junta junto da comunidade. Por isso, não acompanhamos uma alteração que escolhe inflacionar rubricas de natureza festiva e protocolar, ao mesmo tempo que reserva apenas 5.000 euros de reforço para as famílias.

Votamos, por isso, **contra**, por coerência com aquilo que defendemos desde o primeiro dia: uma freguesia que coloque as pessoas em primeiro lugar, que trate o dinheiro público com seriedade e que tenha a coragem de distinguir o que é prioritário do que é meramente circunstancial.

Santo António da Serra, 16 de abril de 2026.


Pedro Bernardino Vieira Paixão
Nélia Melim
Cristina Alves

Membros da Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra

Declaração de Voto

Coligação Mais Santa Cruz

Documentos de Prestação de Contas de 2025

Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra – Reunião Ordinária de 16 de abril de 2026.

A Coligação Mais Santa Cruz opta pela **abstenção** na votação do Relatório e Contas de 2025 da Freguesia de Santo António da Serra.

Esta posição assenta numa razão de princípio, de rigor institucional e de honestidade política, pois os membros eleitos pela nossa coligação apenas tomaram posse no dia 27 de outubro de 2025, pelo que não acompanharam, nem participaram, na esmagadora maioria dos atos de gestão, execução orçamental e opção administrativa que sustentam o presente documento. O próprio relatório identifica duas composições distintas do executivo, referindo que um executivo esteve em funções entre 01-01-2025 e 27-10-2025 e outro entre 27-10-2025 e 31-12-2025, o que confirma que a parte substancial do exercício em apreciação respeita a um período anterior ao início do nosso mandato.

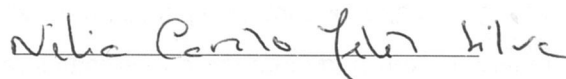
A nossa abstenção não significa indiferença, alheamento ou desinteresse. Pelo contrário, significa respeito pelo cargo que exercemos e pelo dever de votar com consciência, conhecimento e responsabilidade. Seria politicamente ligeiro e institucionalmente impróprio emitir um juízo de aprovação ou rejeição global sobre uma execução que não acompanhámos no tempo devido, sobre a qual não dispusemos de intervenção, nem de acompanhamento continuado durante a quase totalidade do ano económico em análise.

A abstenção é, neste caso, a única posição séria e coerente. Não queremos validar politicamente, com um voto favorável, uma gestão que não nos pertence nem que acompanhámos de perto, mas também não entendemos ser intelectualmente honesto votar contra um relatório anual sem que tenha existido da nossa parte um acompanhamento integral, sistemático e temporalmente coincidente com o período a que as contas respeitam.

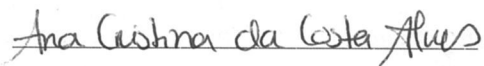
A nossa posição deve, por isso, ser lida como uma afirmação de rigor e não como fuga à responsabilidade. Assumimos plenamente o nosso dever de escrutínio desde o início do mandato e continuaremos a exercê-lo com firmeza, elevação e exigência. Mas esse escrutínio deve fazer-se com base em factos acompanhados, decisões observadas e responsabilidade política efetivamente exercida no tempo. Só assim se honra a função fiscalizadora da Assembleia de Freguesia.

Nestes termos, a nossa **abstenção** representa uma posição de prudência institucional, de coerência política e de respeito pela verdade dos factos.

Santo António da Serra, 16 de abril de 2026.


Pedro Bernardino Vieira Paixão

Nélia Melim



Cristina Alves

Membros da Assembleia de Freguesia de Santo António da Serra